

Ofício nº 51/2021

Gaspar, 22 de dezembro de 2021.

Ilustríssimo Senhor
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 08/12/2021, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Revisora Andressa Heiler Costa

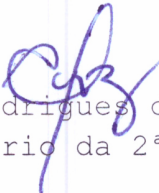
- PROCESSO N° 8590 - 13/2021 (DEFERIDO),

Relator Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO N° 8590 - 134/2021 (DEFERIDO).

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

Prefeitura Municipal de Gaspar
Willson Emerson Tizon
Superintendente de Trânsito - UTRAM
10/01/2022
WRS

Ata Nº 51 - REUNIÃO DO DIA 22.12.2021

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de 2021, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO:8590 - 13/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590179541

DATA DA AUTUAÇÃO: 08/05/2019

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

BASE LEGAL:ART. 218, Inciso II do CTB

PLACA DO VEÍCULO: QJJ2908/SC - CHEVROLET/ONIX

RECORRENTE: JOÃO ANGELO DELL ANTÔNIO

RELATOR(A): ANDRESSA HEILER COSTA

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: AIT Inconsistente.

PROCESSO Nº: 8590 - 134/2021

RECORRENTE: DANIELA CHAVES

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590215122

DATA DA AUTUAÇÃO: 24/12/2020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL:ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: QHC9580/SC - CHEVRLET/ONIX 1.4

RELATOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

DECLARAÇÃO DE VOTO: Ante o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo **CANCELAMENTO** da penalidade de multa anteriormente imposta.


DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: AUTO DE INFRAÇÃO INCONSISTENTE.

Ata N° 51 - REUNIÃO DO DIA 22.12.2021

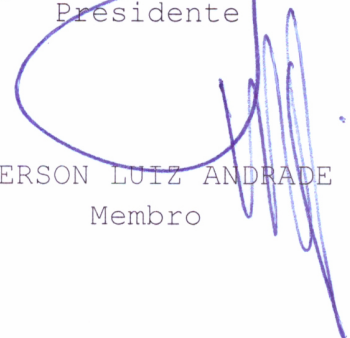
PROCESSO N°: 8590 - 138/2021
PROPRIETÁRIO: REINALDO KRETZER
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590211112
CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 596-7-0
BASE LEGAL: ART. 218, INCISO I DO CTB
DATA DA AUTUAÇÃO: 05/03/2021
PLACAS: QJK1506/SC - I/CHEV TRACKER
RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA
DESPACHO: PEDIDO DE VISTAS
RELATOR REVISOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

A próxima reunião será no dia **28/12/2021**, terça-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário


ANDRESSA HEILER COSTA
Membro


SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro